DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.333, DE 22 DE MAIO DE 2.026

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.083/18, que instituiu o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes das organizações governamentais e não governamentais, para compor, de forma paritária, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Arealva/SP, cujo mandato terá vigência até 11 de abril de 2027.

A- **GOVERNAMENTAIS**

I- **Diretoria Municipal de Assistência Social**:

TITULAR: Juliana Maria da Silva RG: **.172.***-*

SUPLENTE: Beatriz de Souza Luciano RG: **.741.***-*

II- **Diretoria Municipal de Saúde:**

TITULAR: Roseli Batista Ferreira da Rua RG: **.826.***-*

SUPLENTE: Lucimari Bertoco Fernandes RG: **.563.***-*

III- **Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:**

TITULAR: Joel Adalberto Santo RG: **.803.***-*

SUPLENTE: João Carlos Lopes RG: **.343.***-*

IV- Da Administração Municipal:

TITULAR: Raquel Regina Tavares RG: **.233.***-*

SUPLENTE: Keroli Dorete de Azevedo Boiani RG: **.995.***-*

B- **DA SOCIEDADE CIVIL**

I- **Representantes de Entidades Atuantes na Promoção, Defesa dos Direitos e Atendimento à Pessoa Idosa:**

TITULAR: Juliane Regina de Oliveira Sampaio RG: **.816.***-*

SUPLENTE: Ana Claudia Fazio Rizzato RG: **.157.***-*

TITULAR: Sara Soares da Silva RG: **.484.***-*

SUPLENTE: Gabriela de Lima Moraes RG: **.370.***-*

II- Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

TITULAR: Valcinea Medeiros Alves RG: **.489.***-*

SUPLENTE: Antônia Aparecida Severo da Cunha Arrotéia RG: **.689.***

III- Representantes de Usuários das Políticas Explícitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

TITULAR: Hilda de Lourdes Sales dos Santos RG: **.117.***-*

SUPLENTE: Maria Virginia Matioli RG: *.934.***-*

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria não será remunerado, por ser considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 4.277, de 19 de fevereiro de 2026, e demais disposições em contrário.

Arealva, 22 de maio de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.334, DE 23 DE MAIO DE 2.026

"Autoriza a renovação da Portaria nº 4.280, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, de Psicólogo(a), conforme previsto no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para contratação de Psicólogo(a) por tempo determinado para prestar serviços exclusivos a Diretoria Municipal da Educação, atuando nas escolas municipais de educação básica da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que a contratação temporária se mostra indispensável para suprir o déficit de profissionais na área de Psicologia, uma vez esgotadas as convocações dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados nas unidades escolares;

CONSIDERANDO o interesse público e a urgência em atender às demandas da comunidade escolar, até a realização de novo concurso público;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora da Educação do Município de Arealva/SP, o contrato temporário de 01 (um) profissional para vaga de Psicólogo(a), será em regime emergencial, por prazo determinado;

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da Portaria nº 4.280, de 23 de fevereiro de 2026, que trata da contratação temporária de profissional para exercer a função de Psicólogo(a), no âmbito da Diretoria Municipal da Educação. A medida tem como objetivo atender à necessidade emergencial e transitória de excepcional interesse público, no âmbito da Diretoria Municipal da Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme demanda.

• **LAURA CARNEIRO BOIANI CPF ***.484.***-****

Art. 2º: O contrato temporário será rescindido de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 23 de maio de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.335, DE 25 DE MAIO DE 2.026

"Admissão."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2023, para atender a necessidade do município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **ENFERMEIRO(A) PADRÃO PSF**. habilitado no CP 001/2023, na 5ª colocação:

• **LUIS AUGUSTO RAZO DE OLIVEIRA CPF** ***.026.***-**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 25 de maio de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.336, DE 25 DE MAIO DE 2.026

"Admissão de profissional para exercer a função - de Professor(a) de Educação Básica - PEB I, em caráter temporário."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando à necessidade de contratações temporárias, nos termos da Lei Municipal n° 1.050, de 05/03/1993, nº 1.217 de 16/06/1999 e do Decreto Municipal n° 2.262, de 15/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, a partir da presente data, para exercer a função de **Professor(a) de Educação Básica - PEB I temporário(a)**, a professora habilitada no Concurso nº 001/2023, classificada na 3ª colocação PD.

• **MIRIAN APARECIDA COSTA CPF ***.340.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 25 de maio de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....